



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 220, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

### DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2184514&filename=PDL-220-2022](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2184514&filename=PDL-220-2022)

- [Demais documentos](#)

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2073207&filename=TVR%20453/2021](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2073207&filename=TVR%20453/2021)



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que renova a  
autorização outorgada à  
Associação Comunitária Cultural e  
Educadora de Radiodifusão de  
Morro Agudo para executar serviço  
de radiodifusão comunitária no  
Município de Morro Agudo, Estado  
de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.180, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 93/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 220, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural e Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morro Agudo, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 15/08/2023 21:07:19.317 - MESA

DOC n.680/2023

